

AVISO

(nos termos da alínea e) do ponto 4 do artigo 32º da Lei nº 26/2013, de 11 de abril)

Comunica o Município de Carrazeda de Ansiães que irá proceder à aplicação terrestre de produto fitofarmacêutico, com o nome comercial **MONTANA** e autorização de venda nº **0051 - DGAV**, para controlo de infestantes, **no período compreendido entre 01 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024**, entre as **08h:30 e as 16h:30**, (dias úteis), na sede do concelho (Carrazeda de Ansiães).

Deverá ser respeitado um **período de reentrada no local tratado de 7 a 24 dias**, após o tratamento.

Assim, informa-se a população em geral, bem como os portadores de animais de companhia, que ao circularem pelas áreas tratadas, o façam com a devida precaução.

Entidade Responsável pelo Tratamento,

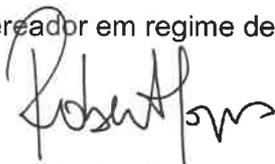
Nome: **MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

Endereço: Rua Jerónimo Barbosa

Nº Telefone: 278 610 200

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 27 de junho de 2024.

O Vereador em regime de permanência,



Roberto Carlos Sampaio Lopes